



ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DO NOVO CORONAVÍRUS

O presente documento visa orientar os profissionais do Departamento de Atenção Primária para a realização de teste rápido no município de Duque de Caxias.

Descrição:

Para contribuir na triagem, diagnóstico e planejamento das ações de combate à pandemia, e reduzir as subnotificações, o município está realizando testagem na população em locais de grande circulação.

O teste rápido disponibilizado nesse momento é denominado **SARS-CoV-2 An_body test®**, da fabricante Guangzhou Wondfo Biotech Co. LTDA, e detecta anticorpos IgM ou IgG contra SARS-CoV-2 (sem diferenciá-los).

No Brasil, a representante legal da fabricante é a empresa **Celer Biotecnologia S/A.**, que disponibiliza o mesmo teste nacionalmente com o nome **ONE STEP COVID-2019 TEST®**.

Público alvo: População em geral, prioritariamente em profissionais de saúde, indivíduos que manifestaram sintomas de síndrome gripal há pelos menos 8 dias e que apresentem condições de risco para complicações de COVID-19:

- ✓ Idade superior a 60 anos;
- ✓ Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, arritmias);
- ✓ Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- ✓ Imunodepressão por qualquer causa;
- ✓ Doença renal crônica em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- ✓ Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- ✓ Gestação de alto risco.

Equipe atuante:

a) Equipe Técnica:

Perfil: Profissionais de Saúde de Nível Superior, incluindo os do NASF, das seguintes categorias: Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas e Fisioterapeutas; e profissionais de Nível Médio, desde que sob supervisão.

Atribuições: Realização do procedimento; leitura do resultado do exame; orientações pré e pós-teste; preenchimento da Ficha de Notificação de Síndrome Gripal.

b) Equipe de Apoio:

Perfil: profissionais das seguintes categorias: Auxiliares Administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Consultório Dentário e Profissionais do NASF cujos Conselhos vedam a realização de procedimentos invasivos.

Atribuições: Organização de fila e preenchimento dos impressos.

Procedimento: Encontra-se descrito detalhadamente na Instrução de Uso do teste.

Considerações:

Deve ser esclarecido ao cidadão que resultados negativos **não excluem** a infecção pelo vírus SARS-CoV-2, principalmente em sintomáticos; e resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta de adoecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O resultado do teste positivo indica a presença de anticorpos contra o SARS-CoV-2, o que significa que houve exposição ao vírus, não sendo possível definir (apenas pelo resultado do teste) se há ou não infecção ativa no momento da testagem.

É imprescindível a identificação de sinais e sintomas para que a conduta seja melhor definida após o resultado do teste.

Por se tratar de teste de detecção de anticorpos, o usuário que estiver sintomático há menos de 8 dias e apresentar resultado negativo deve ser orientado que pode se tratar de “falso negativo” e, portanto, deve ser alertado que a infecção não está descartada.

O teste imunológico positivo pode ser utilizado como marcador de imunidade contra o vírus SARSCoV-2 (em um próximo quadro gripal, é pouco provável que se trate de Covid-19).

Condutas:

RESULTADO DO TESTE	SINAIS E SINTOMAS	CONDUTA
Positivo	Assintomático	Notificar e Encaminhar* OBS: Sinalizar na ficha que está “ASSINTOMÁTICO” (mas caso tenha histórico de sintomas, preencher os dados da ficha, independente da data do início).
Positivo	Sintomático	Notificar e Encaminhar*
Negativo	Assintomático	Orientar
Negativo	Sintomático	Notificar e Encaminhar*

* Os pacientes devem ser encaminhados para a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, para melhor investigação e manejo.

Impressos utilizados:

- ❖ Cartão de Resultado do teste rápido COVID-19: entregue aos cidadãos;
- ❖ Ficha de Notificação de Síndrome Gripal.

Consolidado de atendimentos:

O quantitativo de testes realizados, bem como os resultados de casos positivos e negativos, devem ser contabilizados e postados no grupo *WhatsApp* criado para esse fim.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 5/2020-SAPS/MS, de 16.abr.2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200416_N_NotaTecnica5_7232065694668476750.pdf. Acesso em 09 jun. 2020.

CELER BIOTECNOLOGIA S/A. One Step COVID-2019 Test. [Instrução de Uso]. Disponível em: https://celer.ind.br/wp-content/uploads/2020/04/Instrucao-de-Uso-One-Step-COVID-2019-Test_Rev02_informativo.pdf. Acesso em 09 jun. 2020.


FLÁVIA ALVES DA COSTA
Diretora do Departamento de Atenção Primária
Mat.: 35.251-9